



ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRADINÁRIA (AGE) DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS  
DO ESTADO DE GOIÁS- GOIÁS PARCERIAS -SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
CNPJ/MF nº. 08.235.587/0001- 20 / NIRE nº 523000106- 41

ATA NÚMERO 03/2025

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

- a. **DATA, HORA e LOCAL:** Em 06 de fevereiro de 2025 às 11:00h, em Goiânia- GO, via videoconferência, tudo centralizado no endereço da Goiás Parcerias - “Companhia,” Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº400, 3º andar, Setor Sul. Goiânia – GO. CEP- 74083-010.
- b. **MESA DIRETORA:** **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**, Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS e secretariada por mim, Monserrat Mendez Soares Pacios.
- c. **PRESENCAS E QUORUM:** Participaram da Assembleia Geral Extraordinário o representante do Acionista Majoritário, o Estado de Goiás, o **Sr. Juliano Ricardo Fuganti Mendes, Subsecretário de Atração e Investimentos e Negócios da Secretaria de Indústria Comércio e Serviços, designado pelo acionista majoritário, representando o acionista minoritário, a GoiásFomento, o Sr. Fernando Dias dos Reis, Chefe de Gabinete da GoiásFomento**, portanto, a existência de quórum legal, configurando os acionistas presentes. Foi declarada instalada a presente Assembleia pela Sra. Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, Presidente do Conselho de Administração da Goiás Parcerias. Esteve presente também o Sr. Diego de Oliveira Soares, Diretor-Presidente da Goiás Parcerias.
- d. **Convidados:** Chefe de Gabinete da Goiás Parcerias, Edson Correia da Silva, o Diretor Administrativo, de Regulação e Governança, Maxuelo Braz de Paula, Diretora Financeira, de Relação com Investidores e Novos Negócios, Paula de Melo Pontes Almeida e o contador da Companhia, Luiz Fernando de Oliveira.
- e. **CONVOCACÃO:** A Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás, GOIÁS PARCERIAS, Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no artigo 23 e seus parágrafos, do Estatuto Social em vigor, c/c os artigos 123 a 137 da Lei Federal 6404/1976, das Sociedades Anônimas, bem como nas demais normas e preceitos legais aplicáveis, CONVOCA os acionistas da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 06 de fevereiro de 2025, às 11h00 horas, via videoconferência. A realização desta reunião foi de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital GOOGLE MEET.
- f. **ORDEM DO DIA:** São assuntos constantes da pauta da convocação: **a) Aprovação dos resultados financeiros e contábeis relativos ao exercício de 2024; b) Aprovação de Resolução de Diretoria Colegiada nº002/2025; c) Outros assuntos de interesse da Companhia.**
- g. **DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, a Presidente do Conselho de Administração, a Sra. Adryanna Caiado, deu início à reunião e passou a direção dos trabalhos ao Sr. Edson Correia da Silva, Chefe de Gabinete da Goiás Parcerias.
- Pauta a)** Para tratar a primeira pauta do dia, a Sra. Paula de Melo recebeu a palavra e apresentou acerca dos resultados financeiros e contábeis relativos ao exercício de 2024. **Ato contínuo, os Acionistas tomaram ciência acerca dos resultados financeiros e contábeis relativos ao exercício de 2024.**
- Pauta b)** Com a palavra o Sr. Maxuelo Braz de Paula tratou sobre a Resolução de Diretoria Colegiada 002/2025, referente documento de pauta, que versa sobre o reajuste dos salários da Diretoria, Conselheiros e dos empregados da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás, em que ficam reajustados em 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), à partir do mês de janeiro de 2025.



**ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRADINÁRIA (AGE) DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS- GOIÁS PARCERIAS -SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**  
CNPJ/MF nº. 08.235.587/0001- 20 / NIRE nº 523000106- 41

**ATA NÚMERO 03/2025**

Havendo esta pauta sido tratada em reunião prévia pelo Conselho de Administração desta Companhia que aconteceu em 06 de janeiro de 2025, ata de RCA Nº 003/2025, e feito o encaminhamento para aprovação dos acionistas, **foi aprovada por unanimidade dos acionistas, sem quaisquer ressalvas a pauta “b”, que trata a RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº 002/2025, segue:**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº 002/2025**

Dispõe sobre o reajuste dos salários da Diretoria e dos empregados da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando que há previsão no Estatuto Social da Goiás Parcerias quanto à concessão de reajuste anual aos colaboradores e diretores, consoante artigo 30, § único, verbis:

Artigo 30. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e pela Diretoria, com poderes conferidos em Lei e por este Estatuto Social, permitindo-se, em qualquer caso, a recondução, dispensando-se a constituição de caução em garantia das gestões, todos com mandato de 02 (dois) anos.

§ 1º - O salário ou reajuste salarial da Diretoria e demais empregados públicos da Companhia será fixado anualmente pela Assembleia Geral.

§ 2º - A Companhia seguirá sempre os percentuais de reajustes, aumento salarial, criação ou alteração de gratificações aplicados pelo Governo Estadual para administração direta, sendo que, se ocorrer necessidade de aplicação de percentuais diferentes, será ouvido o acionista majoritário.

E, em similitude ao que foi aprovado pela Alego no projeto de lei que concedeu a revisão geral anual dos vencimentos, dos subsídios e dos proventos do pessoal civil e militar, ativo e inativo, inclusive seus pensionistas previdenciários com direito à paridade, também os empregados públicos, da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual na forma que especifica, nos termos abaixo transcritos:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual dos vencimentos, dos subsídios e dos proventos do pessoal civil e militar, ativo e inativo, e dos pensionistas previdenciários com direito à paridade da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, em 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do ano de 2024.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos cargos de provimento efetivo e comissionados, aos empregos públicos e às pensões especiais dos anistiados políticos beneficiários da Lei nº 14.067, de 26 de dezembro de 2001, nos termos desta Lei.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Ficam reajustados em 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) os salários dos empregados públicos e Diretores desta Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – Goiás Parcerias. Artigo 2º - O referido reajuste será aplicado com efeitos retroativos a partir de 1º de

**Goiás Parcerias**

Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás S/A



ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRADINÁRIA (AGE) DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS  
DO ESTADO DE GOIÁS- GOIÁS PARCERIAS -SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
CNPJ/MF nº. 08.235.587/0001- 20 / NIRE nº 523000106- 41

ATA NÚMERO 03/2025

janeiro de 2025, em conformidade com o regime de contratação da Companhia. Artigo 3º -

Esta Resolução entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de janeiro, revogando-se disposições em contrário. Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS, aos 27 de janeiro de 2025.

**Pauta c)** Ato contínuo, o Sr. Edson Correia informou aos membros do Conselho de Administração que foi efetivada a elegibilidade do Sr. Ronan Abreu Reis. **No dia 23 de janeiro de 2025, tomou posse no cargo de Conselheiro de Administração (primeiro mandato), conforme a data de término do processo de elegibilidade, o Sr. Ronan Abreu Reis**, CPF N°030.204.011-00, residente na Rua 09, nº 545, Apartamento 1302, Ed . Cap. Ferrat, Setor Oeste, CEP:74120010, Goiânia- GO. Brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens. Fará jus aos proventos mensais para o cargo, no valor de R\$ 4.394,00 ( quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais) e terá, de acordo com o Estatuto Social da Goiás Parcerias um mandato compreendido entre o período de **23.01.2025 a 22.01.2027**, em conformidade com deliberação em reunião de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de outubro de 2024, ATA Nº 04/2024, pelo que assina o presente TERMO DE POSSE para todos os fins de direito e declara não estar inciso em nenhum dos impedimentos previstos no Decreto Nº 10.433, de 08 de abril de 2024, que regula impedimentos para administradores de Empresas Públicas de Menor Porte no Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, bem como quanto ao atendimento das demais exigências para o provimento do cargo, conforme registro no Processo SEI N°202410902000102 (aprovação da elegibilidade realizada pela Controladoria Geral do Estado- CGE) e despacho nº SGI 0002/2025 (69363531).

h. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente do Conselho de Administração da Goiás Parcerias, Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado e pela Secretária da Mesa, Monserrat Mendez Soares Pacios, certificando que a ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2025.

**Mesa Diretora:**

ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO  
Assinado de forma digital por  
ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO:42322944149  
CAIADO:42322944149 Dados: 2025.02.06 15:23:47 -03'00'

**ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**

Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás e Presidente da reunião

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MONSERRAT MENDEZ SOARES PACIOS  
Data: 06/02/2025 14:39:17-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**MONSERRAT MENDEZ SOARES PACIOS**  
Secretária da Reunião



**ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRADINÁRIA (AGE) DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO  
ESTADO DE GOIÁS- GOIÁS PARCERIAS -SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
CNPJ/MF nº. 08.235.587/0001- 20 / NIRE nº 523000106- 41**

**ATA NÚMERO 03/2025**

*(Página de assinaturas da ata de Reunião da reunião de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06 de janeiro de 2025).*

**ACIONISTAS:**

Documento assinado digitalmente

**gov.br** JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES  
Data: 07/02/2025 10:05:54-0300  
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
Representante do Acionista Majoritário  
(p.p. Sr. Juliano Ricardo Fuganti Mendes)

Documento assinado digitalmente

**gov.br** FERNANDO DIAS DOS REIS  
Data: 06/02/2025 16:01:10-0300  
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

**GOIÁSFOMENTO**  
Representante do Acionista Minoritário  
(p.p. Sr. Fernando Dias dos Reis)